

3º EDITAL DE CREDENCIAMENTO - EDUCAÇÃO NAS PRISÕES - ANO LETIVO DE 2026

O Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino – URE, Região DE CAMPINAS OESTE, da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo – SEDUC, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as inscrições para o Credenciamento nos termos do Decreto 57.238/2011, LDB 9.394/96, da Resolução Resoluções CNE-CEB-2/2010 e 4/2016, Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 artigo 17 e Resolução Conjunta SAP-SEDUC nº 130/2024 para os docentes interessados em atuar no “Centro de Progressão Penitenciária Professor Ataliba Nogueira” em Hortolândia, escola vinculadora – Escola Estadual Reverendo José Carlos Nogueira.

Este credenciamento aplica-se ao CPP – Centro de Progressão Penitenciária (Hortolândia)

Componentes Curriculares para esse credenciamento: Ciências, Biologia

Cadastro reserva

- 1) Linguagens: língua portuguesa, língua inglesa, arte e educação física;
- 2) Matemática
- 3) Ciências da Natureza: física e química;
- 4) Ciências Humanas: filosofia, geografia, história e sociologia.

I - A atribuição de aulas para atuação em classes da modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA (Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio)

Será realizada mediante análise de perfil profissional, observadas as normas vigentes relativas à contratação e atribuição de classes e aulas, especialmente a Lei Complementar nº 1.093/2009, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 1.277/2015.

Poderão atuar no referido projeto os docentes interessados abrangidos pela Lei Complementar nº 1.010/2007 (Categoria F), os candidatos à contratação nos termos da Lei Complementar nº 1.093/2009 (Categoria O), bem como docentes inscritos no Cadastro Emergencial/Banco de Talentos, devidamente classificados no processo regular de atribuição de aulas para o ano letivo de 2026 e que tenham manifestado interesse no projeto da Pasta, observadas as disposições contratuais e a legislação vigente. Poderão ainda participar do processo os docentes efetivos que se encontrem na condição de adido, nos termos da legislação vigente.

Os interessados deverão possuir habilitação ou qualificação compatível com a disciplina pretendida, sendo portadores de:

- Licenciatura Plena
- Licenciatura Curta
- Bacharelado ou Tecnologia
- Matrícula no último ano de curso de Licenciatura Plena, devidamente reconhecido, desde que a formação seja correspondente à área da disciplina objeto da atribuição, conforme análise do histórico escolar e legislação vigente.

II- Perfil e Pré-requisitos do Docente para Atuação na EJA nas Unidades do Centro de Progressão Penitenciária

Espera-se do docente interessado em ministrar aulas na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, nas Unidades do Centro de Progressão Penitenciária, perfil profissional compatível com as especificidades da educação em contexto de privação de liberdade, devendo:

1. Exercer liderança pedagógica e autoridade docente pautadas em princípios democráticos, éticos e de respeito mútuo
2. Demonstrar assiduidade, pontualidade e comprometimento com o exercício de suas funções

3. Possuir conhecimento das especificidades do trabalho pedagógico desenvolvido na modalidade EJA em unidades prisionais, considerando as características, necessidades e trajetórias dos educandos
4. Promover práticas pedagógicas que favoreçam a reflexão crítica, a solidariedade, a convivência respeitosa, a troca de experiências e a efetiva aprendizagem dos conteúdos escolares
5. Contribuir, de forma contínua, para o fortalecimento da autoestima, da autonomia e do protagonismo dos educandos
6. Demonstrar disponibilidade e comprometimento para o trabalho colaborativo e interdisciplinar com a equipe escolar
7. Estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito à diversidade, à dignidade humana e às diferenças individuais, tanto com os educandos quanto com os profissionais da educação e servidores do sistema prisional
8. Conhecer e cumprir os procedimentos administrativos e pedagógicos relativos à vida funcional docente, conforme orientações da escola vinculadora e legislação vigente
9. Participar de programas de formação continuada, capacitações e orientações técnicas promovidas pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, Diretorias de Ensino e órgãos conveniados, comprometendo-se com a socialização e aplicação dos conhecimentos adquiridos
10. Participar regularmente dos Horários de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC), reuniões pedagógicas e demais ações formativas promovidas pela escola vinculadora ou Diretoria de Ensino
11. Participar efetivamente dos Conselhos de Classe e Série, contribuindo para o acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes
12. Manter atualizados e devidamente organizados os registros e documentos escolares sob sua responsabilidade, observando os prazos e normas estabelecidos
13. Zelar pelo cumprimento de suas atribuições como docente e servidor público, observando os princípios da administração pública, a legislação vigente e as normativas específicas do Programa de Educação nas Prisões, submetendo-se, inclusive, aos processos de acompanhamento e avaliação trimestral do trabalho docente, nos termos previstos na Resolução Conjunta SAP/SEDUC nº 130/2024
14. Demonstrar postura ética, equilíbrio emocional, discrição profissional e respeito aos protocolos de segurança estabelecidos pela unidade prisional

CRONOGRAMA DO CREDENCIAMENTO

Realizar a inscrição pelo link: <https://forms.gle/Fw1JQ4dcUmxhK4fv6>

Entrega Digital da Documentação

Período: de 27/05/2026 a 01/06/2026

Envio para o e-mail: credenciamentocpp@gmail.com

Divulgação da Classificação Preliminar

Data: 02/06/2026

A classificação será divulgada no site oficial da Unidade Regional de Ensino Campinas Oeste

Período para Interposição de Recursos

Data: 03/06/2025

Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: credenciamentocpp@gmail.com

Divulgação da Classificação Final

Data: 08/06/2025

A classificação final será divulgada no site oficial da Unidade Regional de Ensino Campinas Oeste

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO

1. Documentos Pessoais

- Cópia digital do RG
- Cópia digital do CPF

2. Documentos Acadêmicos

Para docentes licenciados

- Cópia digital do Diploma de Licenciatura Plena na área/disciplina em que pretende atuar
- Cópia digital do respectivo Histórico Escolar.

Para bacharéis ou tecnólogos

- Cópia digital do Diploma de Bacharelado ou Curso Superior de Tecnologia
- Cópia digital do respectivo Histórico Escolar

Para estudantes do último ano de Licenciatura Plena

- Cópia digital do Histórico Escolar parcial
- Declaração atualizada de matrícula e frequência no curso, assinada pela autoridade competente, contendo:
 - total de semestres de duração do curso
 - semestre atualmente cursado
 - informação de frequência regular.

3. Documentação Funcional

- Comprovante de inscrição no processo de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2026
- Comprovante de opção pelo Projeto da Pasta

DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão considerados aptos ao credenciamento, desde que atendam às exigências previstas neste edital, observadas as normas vigentes relativas à contratação, atribuição de aulas e perfil profissional para atuação na modalidade EJA em unidades prisionais.

A classificação dos candidatos observará os seguintes critérios:

I – Tempo de Serviço e Títulos

- a) Inscrição regular no processo de credenciamento, com apresentação de perfil profissional compatível e adequado às especificidades do projeto;
- b) Pontuação obtida no processo regular de classificação para fins de atribuição de classes e aulas referente ao ano letivo de 2026;
- c) Análise do perfil docente, considerando-se as competências, habilidades e disponibilidade necessárias para atuação no contexto da Educação de Jovens e Adultos em unidades prisionais.

Nos casos de empate na classificação, serão observados os critérios de desempate previstos na Resolução SEDUC nº 03/2026, ou outra que venha a substituí-la.

O resultado da classificação será publicado no site oficial da Unidade Regional de Ensino, garantindo-se ampla publicidade e transparência ao processo.

DA ATRIBUIÇÃO

A atribuição de aulas para atuação no CPP – Centro de Progressão Penitenciária será realizada de forma virtual pela Unidade Regional de Ensino Campinas Oeste, em data previamente agendada e amplamente divulgada no site oficial da URE, observada a ordem de classificação dos candidatos credenciados.

O processo de atribuição observará as normas vigentes da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo relativas à atribuição de classes e aulas, bem como as especificidades do projeto de Educação de Jovens e Adultos – EJA em unidades prisionais.

Campinas, 27 de maio de 2026.

Denise Camargo Gomide
Coordenadora Geral – Dirigente Regional de Ensino

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE CAMPINAS OESTE

Rua Candido Mota, 186 – Fundação da Casa Popular – CAMPINAS/SP - CEP. – 13.031-385
FONE: - (019) 3772-2796/3772-2632—E-MAIL: - coe@educacao.sp.gov.br